



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 081/2014
DE 29 DE JULHO DE 2014.**

***Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por Comunicação Interna nº 036 de 04 de Julho de 2014, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Administração, onde desempenhará suas atividades.

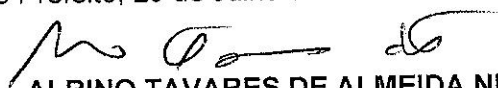
I – SARA MARQUES GETIRANA VALENÇA, Assistente Administrativo, filha de Gesival Andrade Getirana e de Marlene Marques Getirana, inscrita no CPF. Nº. **125.344.349-95** e RG. Nº **1.039.349-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Administração onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL